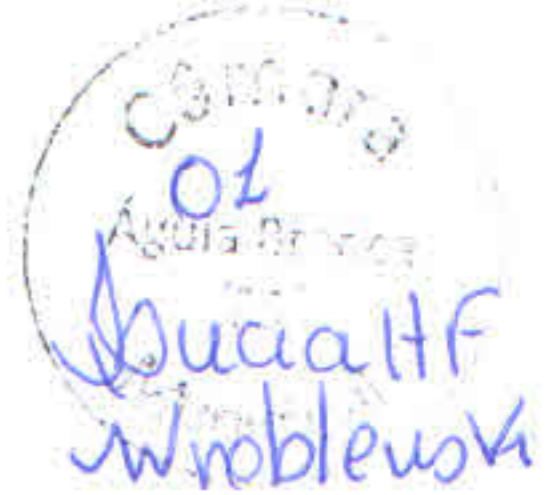


**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0859/2015**

**CONCEDE ABONO DE FALTA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe conferem, Atos Normativos nº 244/2014 e 120/2015 do TJES, e Lei Federal nº 5.010/66, Decisão Plenária TC-01/2015 do TCES

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA, ocupante do Cargo Efetivo de Procurador Jurídico, Carreira VI, Classe E, Abono de falta tendo em vista o dia do Advogado em 11 de Agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 19 de Agosto de 2015.

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
ERIVALDO BERGAMASCHI  
1º SECRETÁRIO